

PORTARIA Nº 63 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o parecer sobre o **Processo nº 23756.000261/2023-97**, de 10/05/2023;

CONSIDERANDO o Art. 15 inciso I e inciso II da Lei 12.772 de 28/12/2012 que trata da aceleração no final do estágio probatório;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 419 - GR/IFAM de 07/03/2019 - Artigo 2º;

CONSIDERANDO o **DESPACHO Nº 25754 / 2023 - CPPD-CAM**, de 10 de maio de 2023, favorável à concessão da aceleração da promoção do servidor: **BRUNO BENICIO CHAVES. SIAPE: 2216059**, do IFAM/Campus Avançado Manacapuru.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO DOCENTE, de D101 para D201, nível **ESPECIALISTA**, do servidor **BRUNO BENICIO CHAVES**, matrícula **SIAPE: 2216059**, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2023.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019

**Estrada Manoel Urbano, S/Nº - KM 77- Novo Manacá - Manacapuru - CEP 69401-830 - e-mail:
dg.cmpu@ifam.edu.br**